



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
<http://ppgeal.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgeal@contato.ufsc.br

SELEÇÃO DE DISCENTE DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS PARA ATUAR NO PROJETO “MÉTODOS PARA INATIVAÇÃO MICROBIANA EM PROCESSOS INDUSTRIAIS”

1. PREÂMBULO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PPGEAL), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vaga no Projeto “Métodos para Inativação Microbiana em Processos Industriais”, sub-projeto: “Aplicação de Métodos Não-Térmicos na Descontaminação de Carne de Aves”, sob coordenação e orientação do Prof. Dr. Bruno Augusto Mattar Carciofi.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas oferecidas no projeto:

2.1.1 – Doutorado: uma vaga.

2.2. O número de vagas oferecidas pode ser alterado após a divulgação deste edital, em decorrência da disponibilidade de vagas no projeto. O preenchimento de novas vagas dar-se-á por este mesmo edital.

2.3. Caso as vagas ofertadas no item 2.1 não sejam preenchidas em sua totalidade, poderá haver um novo edital para preenchimento das vagas remanescentes.

2.4. O PPGEAL reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas no projeto caso os candidatos não atendam aos requisitos descritos no item 4 deste edital.

2.5. A concessão de bolsas de estudo estará condicionada à disponibilidade de cotas de oferecidas pela Chamada Pública CNPq Nº 23/2018 - Programa Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI e disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa desta Universidade.

2.5.1 – A classificação neste processo seletivo **não garante cota de bolsa de estudo** aos alunos aprovados.

2.5.2 – A previsão é de uma cota de bolsa de doutorado pelo período de até 4 anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
<http://ppgeal.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgeal@contato.ufsc.br

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas até **10 de março de 2019**.

3.2. As inscrições serão efetuadas por meio exclusivamente eletrônico até às **23h59min** da data final de inscrição. O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de conexão com a Internet, que acarretem em perda do prazo de inscrição.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo os discentes aprovados no Edital nº 04/PPGEAL/2018 e regularmente matriculados no curso de Doutorado em Engenharia de Alimentos da UFSC.

3.4. No ato da inscrição deverá ser enviado eletronicamente os documentos relacionados a seguir, que devem ser digitalizados **em um único arquivo no formato pdf** e enviados **exclusivamente** para o endereço eletrônico ppgeal.ufsc@gmail.com. Documentos:

3.4.1. Cópia digitalizada do currículo preenchido na Plataforma Lattes do CNPq. Deverão ser anexados os comprovantes de todos os itens relatados no currículo **que sejam passíveis de pontuação** (item 4.1 deste Edital). Itens do currículo sem a devida comprovação não serão considerados para fins de pontuação.

3.4.2. Descrição sucinta, em até uma página, das experiências prévias nos seguintes temas: segurança de alimentos, inativação não térmica de micro-organismos, microbiologia de alimentos, abate e processamento de aves *in natura*.

3.5. O conjunto de documentos descritos no item 3.4 deve compor **um único arquivo no formato pdf**. Não serão aceitos múltiplos arquivos. A digitalização deve ser de boa qualidade, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1. A **Avaliação de Currículo** é etapa classificatória e eliminatória. Os aspectos avaliados são as experiências profissionais prévias, comprovadas junto ao *curriculum vitae*, nos temas referentes ao projeto, a saber: segurança de alimentos, inativação não térmica de micro-organismos, microbiologia de alimentos, abate e processamento de aves *in natura*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
<http://ppgeal.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgeal@contato.ufsc.br

4.1.1. A classificação dar-se-á pelo maior tempo de experiência prévia comprovada na temática do projeto (70% da nota final) e pela apresentação de sua aderência ao tema do projeto conforme descrito no item 3.4.2 (30% da nota final).

4.1.2. Em casos de candidatos com experiências semelhantes, o desempate poderá ser realizado por meio de entrevista com a comissão de seleção.

4.2. A avaliação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.1.1, será realizada por: i) um representante da Coordenação do PPGEAL; ii) Coordenador Científico do Projeto e futuro orientador de tese do(a) selecionado(a); iii) um representante do Colegiado do PPGEAL.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A nota final de cada candidato será relativa entre os candidatos inscritos conforme o tempo de experiência prévia e a adequação da experiência à temática específica do Projeto.

5.2. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente das notas finais, para preencherem o número de vagas oferecidas, conforme item 2.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

6.1. A distribuição das bolsas de estudo seguirá a ordem de classificação do presente processo seletivo, conforme item 5.2.

6.2. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, o acúmulo com outra bolsa ou com qualquer outra atividade profissional/acadêmica remunerada.

6.3. Caso o discente do Programa regularmente matriculado que concorra à este processo seletivo não atinja classificação suficiente para obter a bolsa de estudos, sua condição dentro do Programa em nada será alterada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
<http://ppgeal.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgeal@contato.ufsc.br

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições, da análise curricular, e da divulgação dos resultados, constam na tabela abaixo:

Cronograma

	ETAPA	DATA	OBS
1	Período das inscrições	até 10/03/2019	Inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico até às 23h59min de 10/03/2019
2	Divulgação dos resultados da seleção ao PPGEAL	até 12/03/2019	
3	Período de recurso do resultado da seleção	até 13/03/2019	Os recursos devem ser encaminhados, conforme item 8, até 23h59min de 15/03/2019
7	Divulgação dos resultados após etapa recursal	até 14/03/2018	

7.2. A lista de aprovados será divulgada na página do Programa (<http://ppgeal.posgrad.ufsc.br>). **Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone.** Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para ppgeal@contato.ufsc.br.

7.3. A confirmação de interesse na vaga deverá ser feita via mensagem eletrônica encaminhada para o endereço (ppgeal@contato.ufsc.br) até às **12h00min do dia 15 DE MARÇO DE 2019.**

7.4. O candidato aprovado que não confirmar interesse, conforme o item 7.3 deste edital, será entendido como desistente.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Coordenação do Programa, devem ser fundamentados e apresentados pelo candidato no endereço eletrônico ppgeal@contato.ufsc.br dentro do prazo estabelecido no item 7.1 do presente Edital.

8.2. Não serão aceitas outras formas de interposição de recursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-970
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
<http://ppgeal.posgrad.ufsc.br> | +55 48 3721-4063 | ppgeal@contato.ufsc.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos para a seleção;

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3. Após ter sido selecionado no processo, não confirmar a sua participação no projeto conforme requerido neste Edital.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

9.3. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do Programa na página <http://ppgeal.posgrad.ufsc.br>.

9.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Florianópolis, 01 de março de 2019.

Prof. Dr. Sandra Regina Salvador Ferreira*
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos

*Assinado em secretaria na forma física.